



ASSEMBLEIA  
DE FREGUESIA  
DE  
CASTELO BRANCO

**ATA Nº 2**  
**Ordinária**

30 de junho de 2020

Auditório da Biblioteca Municipal de  
Castelo Branco



Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Castelo Branco, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1. A preencher nos termos do Regimento.**

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1. Revisão do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia**
- 2. Revisão do Regulamento do "Prémio Internacional de Poesia António Salvado Cidade de Castelo Branco".**

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Cumprimento o Sr. Presidente e todo o Executivo;

Srs. (as) membros da Assembleia de Freguesia;

Funcionárias e a D. Antónia que representa aqui toda a nossa comunidade.

Passo a palavra ao 1º Secretário, Manuel Veloso, para ler a convocatória desta reunião que foi convocada regulamentarmente através de Edital, publicada no Jornal Reconquista e enviada por *email* a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Peço à Sílvia (2ª Secretária) para fazer a chamada e assinalar as presenças.

Estiveram presentes os seguintes elementos: Adélia Maria Pires Vicente, António do Rosário Augusto, Carlos Manuel Borrego Marques, Cecília da Conceição Reis Ramos, Cristina Isabel Teixeira Cordeiro Camisão Henriques, Davide Nunes Jacinto, Diogo Nuno Ribeiro Pita Botelho, Filipe Roque Gonçalves, João Tiago Martins Valente, Jorge Manuel Vieira Neves, José Afonso Bernardo Perquilhas, João Filipe Teixeira Grácio, Luís Vicente Barroso, Manuel António Veríssimo Geraldês, Maria Fátima Dâmaso Honrado Castelo Quintas, Manuel Viriato Ramos Veloso, Sílvia Sofia Pires Resende e Sónia Alexandra Valente Matos Abreu.

Quero informar-vos, que pediram substituição por parte do grupo Socialista, Helena Cunha que vai ser substituída por António Augusto; João Vicente, substituído por Cecília Ramos; Manuela Cabrito, substituída por Manuel Geraldês; João Artur Santos, substituído por João Grácio e Luís Caiola substituído por Sónia Alexandra Abreu.



Pediram substituição do PSD, Cândida Tavares, substituída por Cristina Isabel Henriques e Rui Lopes, substituído por Paulo Jorge Faria Dias, que depois informou que não estaria presente, portanto, o PSD tem menos um elemento nesta Assembleia.

Pediu substituição da CDU, Manuela Carvalho que está substituída por Maria de Fátima Quintas.

Solicito aos membros da Assembleia que querem usar da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia, o favor de se inscreverem, e informo, que tenho quatro documentos que foram entregues à mesa para serem discutidos: uma recomendação do BE "Visita à Quinta do Chinco"; um voto de saudação e outra recomendação "Passadeiras".

Também sei que há uma moção por parte do elemento do PS que está a passar por aí que pode eventualmente ser subscrita por vários elementos, depois falaremos sobre isso.

#### **Luís Barroso (BE)**

Muito boa noite a todos.

Como todos sabemos, e várias vezes já aqui o referi, que em função da grande proximidade, as Juntas de Freguesia desempenham um papel preponderante na resolução dos múltiplos e diversificados problemas que afrontam as populações, particularmente as freguesias rurais.

Foram recentemente criados nas freguesias da Lardosa, Santo André das Tojeiras, União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo e União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, pontos de atendimento chamados "Espaço Cidadão", numa parceria entre a AMA - Agência Para a Modernização Administrativa, as próprias Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Castelo Branco.

É efetivamente uma boa decisão no que diz respeito ao papel de proximidade e de servir melhor os "fregueses" dessas Juntas de Freguesia, depois da "sangria" que sofreram com o fecho de vários serviços públicos essenciais.

Haverá meios tecnológicos e humanos para isso?! Esperamos que sim.

A partir de agora poderá ser tratado nestes balcões assuntos relacionados com a carta de condução, nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, de entre outros.

Este é um dos caminhos para "combater" a desertificação das nossas freguesias rurais, o isolamento das pessoas idosas, ou seja, cativar os que já lá vivem a ficar e até trazer novos "fregueses".



Espero que as outras freguesias rurais do nosso concelho tenham também esta oportunidade, pois ninguém pode ficar para trás.

Quanto à nossa freguesia aguardo o que se vai passar, pois entendo ser importante e uma mais-valia para a mesma poder dispor, não de todos estes serviços, mas de alguns que se identificam mais com o seu “papel” de freguesia urbana, não esquecendo as anexas rurais dos Lentiscais e Taberna Seca.

Ainda dentro desta problemática dos cidadãos e da sua defesa, e particularmente dos mais desfavorecidos, não posso calar o que se passou na Assembleia Municipal de ontem.

A maioria do Partido Socialista, onde se incluíam grande parte dos presidentes das Juntas de Freguesia, com o presidente Leopoldo Rodrigues em destaque, mais uma vez na sua “dupla” função, “chumbaram” uma recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, em que se solicitava à Câmara Municipal de Castelo Branco a adesão, voluntária, à aplicação automática da tarifa social para os serviços de água e saneamento.

O Decreto-Lei 147/2017 de 12 de maio, que estabelece esta decisão, é do governo de António Costa e do Partido Socialista, pelo que não se entende esta postura e contradição destes deputados municipais, executivo e senhores autarcas na melhor defesa dos seus fregueses.

Inviabilizaram com esta decisão, que mais de 4000 cidadãos, com dificuldades económicas, beneficiassem desta medida de justiça social, que está a ser aplicada só a 416.

Enquanto “enchem” a “boca” com os milhões das obras que vão realizando, e discutem qual a diferença entre festas e eventos, como isso fosse muito importante para justificar alguns gastos sumptuosos e contratos que a justiça decidirá da sua existência e assinatura, não têm a menor “pinga” de vergonha em não por em prática uma medida, que contribuiria para melhorar um pouco mais o nível de vida de muita gente, especialmente os mais velhos com reformas de miséria.

#### **Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Não havendo mais inscrições, peço a vossa compreensão, há aqui um assunto que quero abordar convosco que é o seguinte: o membro da Assembleia de Freguesia do grupo do PSD, José Domingos Marques dos Santos Freixo, enviou um ofício a dizer textualmente o seguinte:

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Castelo Branco,

José Domingos Marques dos Santos Freixo, membro da Assembleia de Freguesia de Castelo Branco, eleito pelo PSD, venho por esta via, com a máxima consideração e o total respeito pelos membros eleitos, apresentar a minha renúncia a partir do dia 26 de junho de 2020. A decisão é motivada por motivos pessoais”.



Presumo, que os membros do PSD já saberiam disto, mas de qualquer forma, é uma prerrogativa que é legitimada pela própria pessoa.

Fica esta comunicação à Assembleia de Freguesia e vai ser objeto do edital desta reunião, referido este ponto.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Muito boa noite, Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, respetiva mesa;

Membros do Executivo;

Membros da Assembleia;

É importante quando fazemos comentários, que os façamos na sua totalidade e que o membro do BE representante nesta Assembleia dissesse, que a bancada do PS na Assembleia Municipal rejeitou a proposta do BE, mas apresentou aquilo que podemos dizer, uma declaração de voto. E nessa declaração de voto, dizíamos que o PS estava genericamente de acordo com aquilo que o BE apresentava, nunca nós iríamos contra a possibilidade de os cidadãos terem direito aos seus direitos, mas que não estavam reunidas ainda, segundo informação dos serviços da Câmara, as condições para de forma automática isentar a tarifa social dos cidadãos. A isto estão associadas, entre outras coisas, problemas com o regulamento geral de proteção de dados e também a capacidade de o Executivo da Câmara Municipal poder verificar se os cidadãos que propõem ser dispensados da apresentação de requerimento, reúnem ou não condições para essa dispensa.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Passamos à discussão dos documentos entregues à mesa.

Convido o representante do BE, para, se assim o entender, fazer a apresentação destes três documentos: Recomendação "Visita à Quinta do Chinco"; Recomendação "Passadeiras" e Voto de Saudação.

**Luís Barroso (BE)**

**Voto de Saudação**

1 - Saudar a Associação do Bairro do Cansado pelo seu 28º aniversário, comemorado no dia 21 de junho, que continue a desempenhar o seu papel como coletividade de proximidade na área da cultura, desporto e lazer;

2 - Saudar a Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, pelo seu 24º aniversário que celebrou no dia 26 de junho, que continue a trilhar os caminhos da inclusão, com o apoio a jovens e adultos com deficiência Intelectual e doença mental.





### **Recomendação**

#### **“Visita à Quinta do Chinco”**

As hortas Sociais da “Quinta do Chinco” ficam situadas entre os Bairros do Ribeiro das Perdizes e Carapalha, onde se desenvolve uma agricultura em pequena escala (hortas) de cariz biológico.

Por ser um projeto importante, é um dos candidatos aos prémios Regiostars 2020, promovido pela Comissão Europeia, que tem como objetivo a identificação de boas práticas e novas abordagens no desenvolvimento regional, destacando projetos originais e inovadores que possam ser atraentes e inspiradores para outras regiões.

Certamente a grande maioria dos presentes nesta Assembleia de Freguesia não conhece, pessoalmente, este espaço importante a nível ambiental e social da nossa cidade.

Assim, recomenda-se ao executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco:

- Que promova uma visita guiada às Hortas Sociais da Quinta do Chinco, por exemplo no dia 28 de julho, dia nacional da conservação da natureza, para que todos os membros do executivo e desta Assembleia de Freguesia, e outros que queiram convidar, possam ficar a conhecer a realidade e a beleza daquele espaço.

### **Recomendação**

#### **“Passadeiras”**

A Avenida Cidade de Zhuhai tem em toda a sua extensão muitas passadeiras para travessia de peões, que na sua grande maioria estão impercetíveis devido ao desgaste da tinta que as torna praticamente inexistentes.

Esta avenida serve vários equipamentos, pelo que é muito movimentada, como a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, o Parque Urbano das Violetas, e o mais importante de todos a Escola João Roiz de Castelo Branco, pelo número de crianças que a frequentam e utilizam as passadeiras.

Assim, recomenda-se ao executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco:

- Que diligencie junto de quem tem este pelouro na Câmara Municipal de Castelo Branco, no sentido de proceder com brevidade à pintura de todas as passeiras desta avenida, pois estes “espaços” devem ser intervencionados com regularidade para defesa dos peões e automobilistas, para além da questão da imagem e do “brio” de uma cidade cuidada que todos queremos.



**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Relativamente à moção que foi apresentada à mesa “Central Nuclear de Almaraz”, se algum dos elementos que a subscreveu quer fazer a sua apresentação...

**Manuel Gerales (PS)**

Muito boa noite a todos.

Se o Covid 19 é um assunto que não nos sai da cabeça e que gera grande preocupação, a Central Nuclear de Almaraz não fica atrás, e por isso apresentamos aqui esta moção.

**Moção conjunta apresentada pelos partidos políticos; PS, PPD-PSD, BE, PCP/PEV e CDS-PP**

**“Central Nuclear de Almaraz”**

A Central Nuclear de Almaraz, encontra-se em operação desde 1981, a 110 quilómetros em linha reta da fronteira portuguesa, junto ao rio Tejo e faz fronteira com os distritos portugueses de Castelo Branco e Portalegre.

O fecho da central tem vindo a ser prorrogado, tendo o Conselho de Segurança Nuclear espanhol autorizado este ano o funcionamento de Almaraz até outubro de 2028, cabendo a autorização definitiva ao Governo espanhol.

A central nuclear de Almaraz, em Espanha, registou nos últimos cinco dias dois incidentes.

A Central representa um risco para o meio ambiente e para todos os cidadãos.

Assim, todos os partidos políticos representados na Assembleia de Freguesia, PS, PPD/PSD, BE, PCP-PEV e CDS-PP, propõem que a Assembleia de Freguesia de Castelo Branco, reunida em 30 de junho de 2020, delibere:

1. Solicita ao Governo português todas as iniciativas necessárias junto do Estado espanhol e das instituições europeias no sentido do encerramento definitivo daquela central nuclear, não sendo autorizada nova prorrogação do seu prazo de funcionamento.
2. Remeter a presente moção para: Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.

**Diogo Botelho (CDS-PP)**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e respetiva mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restantes elementos do Executivo;

Senhores (as) membros da Assembleia de Freguesia;

Funcionárias da Junta;

Público presente;





Em relação à visita da Quinta do Chinco, eu vou votar contra porque irei quando me apetecer e não quando o BE acha que devo ir.

Quanto à recomendação da Central Nuclear de Almaraz, queria fazer aqui um reparo e lembrar, que o encerramento da central por si só, não resolve todos os problemas porque o desmantelamento de uma central nuclear é quase tão perigoso como o próprio funcionamento. Além do encerramento, nós temos que batalhar muito pela forma e pelo tempo que aquilo vai demorar a desmantelar.

**Adélia Vicente (PS)**

**Voto de Saudação**

Queria apresentar aqui um voto de saudação ao nosso Orfeão de Castelo Branco que completou 63 Anos de idade, pelo excelente trabalho que tem desenvolvido quer em Castelo Branco quer no resto do mundo.

**Luís Barroso (BE)**

Se o CDS tivesse feito uma proposta nesse sentido eu aceitava; as boas propostas eu aceito-as todas venham de que partido for: PSD, CDS, CDU, PS. E isto é uma recomendação, não é uma obrigação!

Relativamente a esta moção que eu pensava que estava a ser subscrita por toda a Assembleia, mas afinal é só do PS, fiquei baralhado... Eu assinei. A primeira coisa a fazer aqui, é referir que é uma moção de todos os grupos da Assembleia de Freguesia. É sempre importante termos esta preocupação com a situação da Central Nuclear de Almaraz e com os seus múltiplos acidentes, que já não são de agora. É sempre importante fazer-se sentir a nossa voz junto do governo. Já disse que subscrevo a moção e que estou completamente de acordo com o conteúdo da mesma.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Pergunto à Assembleia e ao primeiro subscritor desta moção Central Nuclear de Almaraz se não vêm inconveniente, em vez desta proposta ser subscrita pelo PS, será subscrita por toda a Assembleia de Freguesia, e que fica, digamos, com outra força.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Uma saudação para si, Sr. Presidente da Assembleia Freguesia e elementos da mesa;  
Assembleia de Freguesia;  
Membros do Executivo;





Colaboradoras da Junta de Freguesia, e uma saudação especial à D. Antónia pela sua presença nesta Assembleia e sobretudo pela cidadã albicastrense que é e que todos os dias nos dá excelentes provas daquilo que é o seu amor à cidade, à cultura e às nossas tradições. Obrigado D. Antónia pela sua presença e cuide-se porque os tempos não estão fáceis.

Relativamente aos documentos que aqui foram apresentados, queria fazer alguns comentários: quanto à Central Nuclear de Almaraz, é um problema da nossa região e do nosso país, se um dia tivermos um acidente nesta central será uma tragédia para Portugal e obviamente para Espanha. Tanto quanto sei, os ventos predominantes têm tendência a vir do lado de Espanha para Portugal, o que poderá agravar ainda mais e faz todo o sentido esta tomada de posição, fazendo do meu ponto de vista, sentido, aquilo que o Diogo disse que tem a ver com o período de desmantelamento. Neste momento, a nossa luta é para que a Central feche e depois teremos que travar outras lutas no sentido dos cemitérios atómicos possam ser minimizados.

Quanto à questão das passadeiras, aquilo que vou constatando e também em conversa com o Executivo da Câmara Municipal, é que tem sido feito ao longo destes últimos meses um esforço bastante grande ao nível das passadeiras e da pintura das mesmas. Como também sabem, é um trabalho que nunca está terminado porque a cidade é grande, tem muitas passadeiras e existe uma necessidade quase permanente de pintar. Reconhecemos que na avenida que aqui foi mencionada, é uma situação preocupante e que é preciso uma intervenção com urgência. Também já reportámos isto ao Executivo da Câmara Municipal e já o solicitamos, pessoalmente e enquanto Presidente do Executivo da Freguesia de Castelo Branco, o que me disse o Sr. Presidente da Câmara Municipal é que está previsto fazer essa intervenção no decorrer da construção das ciclovias que passam precisamente nessa zona.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Passamos então às votações:

- Recomendação "Vista à Quinta do Chinco"

Aprovada por maioria com 14 votos a favor: 11 do PS; 1 da CDU; 1 do BE; 1 do PSD (Carlos Marques); 2 votos contra: 1 do CDS; 1 do PSD e 2 abstenções do PSD.

- Voto de Saudação "Saudar a Associação do Bairro do Cansado pelo seu 28º aniversário" e "Saudar a Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, pelo seu 24º aniversário": aprovado por unanimidade com 18 votos a favor: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.



- Recomendação "Passadeiras": aprovado por unanimidade com 18 votos a favor: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.

- Moção "Central Nuclear de Almaraz": aprovada por unanimidade com 18 votos a favor: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.

- Voto de Saudação ao "Orfeão de Castelo": aprovado por unanimidade com 18 votos a favor: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Revisão do Regulamento de atribuição de apoios pela Junta de Freguesia**

#### **Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Nós pedimos ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que incluisse este ponto na ordem de trabalhos para fazermos aqui alguns ajustes ao Regulamento de atribuição de apoio pela Junta de Freguesia de Castelo Branco. São ajustes pontuais, mas que são importantes para o seu melhor funcionamento. Estamos quase há seis meses com este regulamento em vigor, e que vem alterar de uma forma muito significativa aquilo que era a atuação da Junta de Freguesia com as instituições no que respeita aos pedidos. E identificámos alguns aspetos que consideramos importantes submeter a esta Assembleia a sua alteração, nomeadamente no Cap. I, Secção I, Art.º 1.º, nº 2, em que acrescentámos as alíneas k); l); m) e n); este ponto diz "não está sujeito ao disposto no presente Regulamento a atribuição de apoios às seguintes entidades: Câmaras Municipais; Juntas de Freguesia; Órgãos de Polícia Criminal; Associações de Bombeiros Voluntários; Autoridade Nacional de Proteção Civil; Serviços Municipais de Proteção Civil" e acrescentámos agora: "Associações de Estudantes; Organizações Sindicais; Associações Socioprofissionais e Ordens Profissionais". Isto foi a proposta de alteração que nós enviámos. Eu iria solicitar que ainda fosse acrescentado outra alínea para "Associações de moradores e Associações de Melhoramentos".

No Cap. II, Secção I, Art.º 7, n.º1, onde se lê "2 de março" passa a ler-se "15 de março". Isto tem a ver com os prazos, já estivemos a refletir melhor acerca deste ponto e eu propunha que o Art.º 7, nº 1, tivesse a seguinte redação "os pedidos de apoio à atividade associativa devem ser, sempre que possível, submetidos por via eletrónica através da página da Junta de Freguesia ([www.jf-castelobranco.pt](http://www.jf-castelobranco.pt)), presencialmente na sede da Freguesia ou enviados por correio, conforme modelo de pedido de apoio constante do anexo II, preferencialmente até ao dia 15 de março do ano previsto para a sua execução".



No Art.º 9º do Cap. II, Secção I, na alínea i), é só uma questão de coerência com aquilo que está nos artigos anteriores, a atual redação diz “conformidade entre os objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas da Freguesia nas áreas social, cultural, recreativa, e outras constantes das Opções do Plano”, acrescentámos aqui “ nas áreas ambiental, dos direitos humanos e da cidadania, apoio à juventude e à população sénior”.

Na Secção II, do Cap. II, Art.º 11, n.º 1, temos a atual redação que diz “apresentação do relatório que é o n.º 1 do Art.º 13.º no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão implicando o seu incumprimento a aplicação das sanções previstas no Art.º 18.º deste regulamento”, a alteração que nós propomos é que o “ o relatório possa ser entregue até ao dia 15 do mês de março do ano seguinte ao da atribuição dos apoios”.

Secção II, Cap. II, Artº 11, nº 5 “ para efeito dos pagamentos acima mencionados deve o Pelouro verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, bem como, verificar a conformidade do relatório a que alude o n.º 1, isto está relacionando com o que temos anteriormente, o que propomos, tem a ver com a sua apresentação do n.º 1 do Art.º 13.º do presente regulamento, no prazo máximo de 30 dias após a conclusão da atividade.

E atenção que nós estamos aqui a referir-nos aos apoios de carater pontual.

Relativamente à avaliação dos apoios e que está relacionado com o ponto anterior “as entidades apoiadas apresentam no prazo máximo de 30 dias após a realização do projeto ou atividade, o relatório com solicitação dos resultados alcançados, conforme modelo constante do anexo IV ao presente regulamento, o qual é analisado pelo pelouro atinente que emite parecer a ser apreciado e votado na reunião do Executivo. E passo a explicar: nós aqui não distinguíamos entre os apoios à atividade regular, que é um apoio atribuído para toda a atividade desenvolvida pela associação/organismo durante o ano inteiro e esse carecerá de um apoio até ao dia 15 de março do ano seguinte ou os apoios à atividade pontual e é isso que nós pretendemos distinguir. Quanto ao primeiro ponto que diz “as entidades apoiadas são obrigadas à apresentação do relatório das atividades realizadas de acordo com:

- “Apoios de carater pontual – 30 dias após a realização da atividade”;
- “Apoios à atividade associativa regular - até 15 de março do ano seguinte ao da atribuição dos apoios”, deve ser entregue o relatório com solicitação dos resultados alcançados, conforme modelo do anexo IV do presente regulamento, que será analisado pelo pelouro atinente, o qual emitirá parecer a ser votado em reunião do Executivo.



Depois o Art.º 22º, que o presente regulamento entre em vigor no dia imediato à sua aprovação pelo órgão deliberativo. São só estas as propostas que propomos, obviamente que estarei disponível para as questões que queiram colocar.

(Apresentação/explicação deste assunto com a projeção de diapositivos).

**Luís Barroso (BE)**

A questão da atribuição de apoios através das autarquias locais é sempre um tema “quente” e, na maior parte das vezes, não é consensual.

Sem dúvida que existindo um Regulamento que “discipline”, estabeleça regras “apertadas”, e exija contrapartidas a quem recebe contributos financeiros dos dinheiros públicos, contribui para que algumas injustiças e “confusões” na sua atribuição sejam ultrapassadas.

Esteve bem a Junta de Freguesia de Castelo Branco em criar este Regulamento de Atribuição de Apoios, ultrapassando uma lacuna que existia, que era exigido por todos aqueles que defendem a parcimónia, o rigor, a isenção e a transparência na gestão do que é de todos, ao serviço de todos.

Esperamos que não se aprove um Regulamento desta responsabilidade só “para inglês ver”, pelo que apelo ao executivo da freguesia que honre o mesmo, porque se assim não for, terão da minha parte uma fiscalização “apertado” sobre o assunto, como o tenho feito até agora.

As alterações sugeridas a alguns artigos não merecem qualquer reparo por agora. Esperamos que os interessados (associações, clubes, coletividades) se manifestem quando tiverem de lidar com o mesmo.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

O esclarecimento que tenho a fazer, é que a Junta de Freguesia tinha um regulamento. Este é um regulamento novo que foi aprovado, salvo erro, em setembro/outubro do ano passado.

**João Valente (PSD)**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restantes elementos;

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia e Membros do Executivo;

Caras e Caros elementos da Assembleia de Freguesia;

Estimados funcionários, comunicação social e concidadãos albicastrenses;

Uma boa noite a todos....

Faço apenas uma nota prévia se me é permitido e de forma muito telegráfica...





Nestes tempos difíceis, há que manter a serenidade e unidade. Os partidos políticos, essenciais para o funcionamento da Democracia, também devem fazer quarentena profilática, e unir esforços e energias para o Bem Comum, numa comunhão de partilha e entreajuda como, aliás aconteceu em Castelo Branco. Contudo, a hora ainda continua de sensibilidade e alguns expert's dizem mesmo que o pior ainda está para vir, ou pelo menos uma segunda vaga.

**ESPEREMOS QUE NÃO.... PARA O BEM DE TODOS!**

Quero deixar um agradecimento público a todos os que estão na linha da frente de crise, a velar por todos nós, correndo sérios riscos de contágio.

Em relação ao regulamento de apoios propriamente dito, posso apenas referir o seguinte, não sendo o Regulamento do PSD, poderá certamente ao longo destes anos em que várias versões ou alterações ao documento original foram escritas, ser o Regulamento que mais próximo estará daquilo que se coaduna com a visão de um regulamento objetivo por forma a assegurar com a maior eficácia possível, a atribuição de apoios às associações sedeadas no nosso concelho, seguindo os princípios de equidade, transparência, rigor e imparcialidade que se pretendem.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Boa noite a todos.

Eu pretendia fazer uma sugestão relativamente ao Art.º 13º quando diz que relativamente aos apoios à atividade associativa regular, que até ao dia 15 de março do ano seguinte ao da atribuição do apoio deve se entregue esse relatório. Eu sugeria, que houvesse aqui uma alteração neste ponto pelo seguinte: parece-me que seria perfeitamente pertinente que o relatório de atividades fosse feito de acordo com o relatório aprovado em assembleia geral das instituições, porque qualquer instituição pode fazer um relatório sem ele estar aprovado em termos de assembleia geral. A sugestão que eu fazia era que pudesse estar aqui "preferencialmente até ao dia 15 de março", mas que fosse permitido até 30 dias após a realização da assembleia geral onde o relatório de atividades e as contas foram aprovados em sede desse clube/associação. Isso permitiria, que independentemente de não ter havido ainda a assembleia geral, que essa instituição pudesse fazer um relatório e nessa perspetiva é muito mais rigor ser feito depois da aprovação na assembleia geral.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Obrigado pela sugestão, de qualquer modo, eu queria dizer à Assembleia o seguinte: quando colocámos aqui o dia 15 de março, fizemo-lo por uma razão objetiva e de aplicação



do relatório porque a sua apresentação e o facto de o relatório estar de alguma forma no regulamento, condiciona a atribuição de apoios para o ano seguinte. A Junta de Freguesia do meu ponto de vista, deve decidir esta atribuição de apoios até ao final do mês de março, dado que o regulamento prevê quatro prestações para os apoios superiores a 1.000,00€. Se prolongarmos o prazo de apresentação do relatório para além de 15 de março porque o Executivo e os serviços técnicos precisam de um período para o analisar e corremos o risco de não podermos decidir da atribuição dos apoios em tempo útil. Foi esta apenas a razão pela qual colocámos aqui o dia 15 de março. Eu entendo aquilo que diz, as associações/organizações aprovam o seu relatório de contas até o final do mês de abril, mas a apresentação de um relatório até ao final do mês de abril coloca-nos essa dificuldade. Só por isso.

Mas eu proponha, se a Assembleia estiver de acordo, que colocássemos o "preferencialmente até 15 de março", salvaguardando aqui que a associação que entregar depois desta data, o Executivo da Freguesia não poderá atribuir o apoio.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Se me permite, podia-se fazer o seguinte: manter até ao dia 15 de março, mas depois os clubes e associações serem obrigados a apresentar um relatório de atividades após a apreciação da assembleia geral.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Mas isso é obrigatório.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Não havendo mais questões, vamos então proceder à votação deste regulamento que já foi entregue à Assembleia e com estas alterações que o Sr. Presidente colocou aqui e ficam sujeitas também à apreciação da Assembleia de Freguesia.

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Só queria que ficasse claro no que diz respeito ao Art.º 13º, se ficará ou não, o "preferencialmente", porque isso é importante.



**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Julgo que assim não valerá a pena, de qualquer forma, sugerir ao Sr. Presidente, que depois do documento aprovado, fosse enviado para todos os elementos para não haver dúvidas relativamente a isso.

Votação da Revisão do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia: aprovado por unanimidade com 18 votos: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.

**2. Revisão do Regulamento do “Prémio Internacional de Poesia António Salvado Cidade de Castelo Branco”.**

**Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)**

Nós temos aqui para aprovação este regulamento que pretendemos apresentar a II Edição no próximo sábado (4 de julho) e eu aproveito já para informar que terá lugar no Museu do Cargaleiro, às 17h00. É um regulamento que pretende apenas esclarecer algumas questões do funcionamento do prémio e ser o mais simples possível de modo a que não crie dificuldades e seja perceptível por todos aqueles que quiserem concorrer. O regulamento é praticamente uma transcrição de um regulamento do prémio de poesia que decorre na cidade de Salamanca, aliás, foi o presidente do júri do Prémio Internacional de Poesia António Salvado, o Prof. Alencar, que nos autorizou adaptar para o nosso prémio o regulamento. Depois de aqui ser aprovado terá tradução também para língua espanhola, uma vez, que o prémio se destina a pessoas que concorram em língua portuguesa e espanhola.

Na parte da introdução, para além daquilo que vos apresento, eu queria propor uma alteração que poderá eventualmente levar aqui a interpretações, mas que não tem nada de complicado que é o seguinte: “O presente regulamento define as normas que regem o “Prémio Internacional de Poesia António Salvado Cidade de Castelo Branco”, instituído pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal de Castelo...” e a redação que nós propomos é “... com o apoio da Câmara Municipal de Castelo Branco”.

Foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco que sugeriu esta alteração e fê-lo dizendo que não era muito razoável que constasse “instituído pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal”, o que deve estar é “Junta de Freguesia” porque foi quem instituiu este mesmo regulamento.

Mais duas ou três coisas relativamente ao regulamento: o que eu queria aqui realçar são as datas em que o prémio vai decorrer: no dia 4 de julho, faremos a apresentação à hora e no local que já foi referido; entre os dias 5 de julho e 31 de outubro, será o período de tempo



em que os candidatos ao prémio poderão apresentar os originais a concurso; a divulgação dos candidatos finalistas terá lugar no dia 16 de janeiro de 2021 e prevemos anunciar os vencedores no dia 20 de fevereiro de 2021. A entrega dos prémios aos vencedores será obviamente em Castelo Branco em sessão solene em data a anunciar.

Sobre o calendário, queria deixar claro uma coisa: esta é uma proposta de calendário, que poderá não ser possível cumprir. Em 2018 tivemos mais de 500 poemários a concurso, o Prof. Alencar com toda a sua experiência, já me disse que este ano termos ainda mais pessoas a concorrer, e se assim for, pode tornar mais difícil a leitura dos poemários de modo a que o anúncio dos finalistas esteja concluído até ao dia 16 de janeiro. Isto é sempre uma previsão de calendário, que obviamente poderá ser alterada de acordo com aquilo que for o decorrer do prémio.

Relativamente ao anúncio dos vencedores, temos o dia 21 de fevereiro como data prevista e em devido tempo, nós anunciaremos porque é que escolhemos esta data. Será um dia importante para a feitura da nossa cidade e para a afirmação de Castelo Branco enquanto entidade cultural. Eu recorro, que este prémio faz parte da estratégia da Junta de Freguesia da promoção de Castelo Branco como Cidade da Poesia.

Um outro aspeto que queria realçar, tem a ver com o júri deste concurso que este ano tem 12 elementos. Como podem ver são maioritariamente portugueses e temos dois professores da Universidade de Salamanca, o presidente do júri, o Prof. Alfredo Perez Alencart, que é um poeta reconhecido por muitos e o Prof. Enrique Cabero, que até há pouco tempo foi Vice-Reitor da Universidade de Salamanca, e que muito nos honra por ter aceite o convite para fazer parte do júri deste prémio. Os outros membros, penso que vocês conhecerão alguns: o Prof. António Cândido Franco; Prof. António dos Santos Pereira; Prof. Enrique Cabero; Fernando Paulouro (do jornal do Fundão); os nossos conterrâneos, José Dias Pires; Manuel Nunes e Maria de Lurdes Gouveia da Costa Barata; o poeta, Paulo Samuel; o poeta Pompeu Martins, que é o elemento novo no júri. Esteve em Castelo Branco no decorrer do Roiz e também o convidámos. Temos também a Rita Duarte e o insígnio poeta Vítor Oliveira Mateus. É um júri que foi articulado com o Dr. António Salvado com quem vimos conversando desde que lançámos a ideia deste prémio e que obviamente está de acordo com esta composição. Poderão dizer-me que é um júri muito grande, mas a notoriedade dos membros do jurado, o reconhecimento que eles têm no mundo das artes, seja em Portugal, no mundo da lusofonia ou países de língua espanhola, merece bem que este júri seja tão alargado porque eles valorizam o prémio, a cidade de Castelo Branco e António Salvado. E por isso, é que fazemos esta proposta. Naturalmente que em caso de empate, o desempate será feito, como acontece nestas situações, pelo presidente do júri.





Em linhas gerais, é aquilo que tenho para vos dizer. Referir, que tal como na edição anterior, teremos dois prémios: para o vencedor de língua portuguesa no valor de 2.500,00€ e para o de língua espanhola e termos naturalmente a edição dos respetivos poemários.

Só mais uma coisa: enquanto Presidente da Junta, tenho o maior orgulho neste prémio. Eu, os elementos do Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco e acredito que também os membros desta Assembleia de Freguesia e a cidade de Castelo Branco. Por aquilo que ele representa relativamente ao poeta António Salvado, sobretudo, por aquilo que a I Edição do prémio trouxe para a divulgação do nome de Castelo Branco. Foi uma estratégia bem conseguida; foi um prémio que teve uma adesão que nós no início teríamos dificuldade em antecipar e aquilo que pretendemos é continuar a valorizar este prémio, divulgá-lo e com ele difundir Castelo Branco, António Salvado e os poetas da nossa cidade.

#### **Diogo Botelho (CDS)**

Em relação ao regulamento e à escolha do júri, queria perguntar, se em 12 elementos são só 2 mulheres...parece-me que não seria difícil conseguir equilibrar isto... Em termos de poesia, haverá muita gente com capacidade para pertencer a um júri: homens e mulheres.

#### **Luís Barroso (BE)**

Uma pequena nota antes de falar sobre este ponto: dizer ao Sr. Presidente da Junta que eu estive presente na Assembleia Municipal, daí a minha intervenção na ordem do dia.

Pelo sucesso da I Edição do Prémio Internacional de Poesia António Salvado Cidade de Castelo Branco, em que participaram cerca de 500 poetas de 36 países de língua portuguesa e castelhana, estava mais que justificada a realização da sua II Edição.

Dignificar a nossa cidade e a nossa freguesia pelo mundo fora não pode deixar ninguém indiferente, pelo que concordo plenamente com esta decisão do Executivo.

Perdurar esta iniciativa no tempo, e recebermos mais poetas para valorizar a poesia e a cultura, como forma também de homenagear António Salvado um dos poetas portugueses com mais livros de originais editados.

Ao regulamento que hoje aqui está em apreciação e votação, o único reparo a fazer e a realçar - "o seu a seu dono".

Para terminar, deixo um poema de António Salvado com o título Poesia. Peço desculpa não ter a voz da nossa Amiga Maria de Lurdes Barata, mas vou fazer o melhor que sei.

"Difícil, estreita passagem,  
força quente perscrutada,  
corpo de névoa, de imagem,



com sulcos de tatuagem,  
voz absoluta escutada...

Destino de aranha, tece  
com fios vários da vida  
alegria se amanhece  
ou chora se a luz fenece  
pela noite perseguida.

Intimidade exterior,  
pureza de impuras formas,  
conhecimento e amor,  
água límpida, estertor,  
sem regras feita de normas”.

**Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)**

Passamos então à votação deste ponto - Revisão do Regulamento do “Prémio Internacional de Poesia António Salvado Cidade de Castelo Branco”: aprovado por unanimidade com 18 votos a favor: 11 do PS; 4 do PSD; 1 da CDU; 1 do CDS e 1 do BE.



O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa nos termos da Lei.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
(Jorge Manuel Vieira Neves)

O 1.º SECRETÁRIO

  
(Manuel Viriato Ramos Veloso)

A 2.ª SECRETÁRIA

  
(Sílvia Sofia Pires Resende)

